

Governo descumpre lei para economizar no ensino básico

Odecações

Valor de R\$ 430,00 que estava previsto para ser aplicado no gasto anual por aluno será reduzido para até R\$ 330,00

O Ministério da Educação e do Desporto (MEC) vai diminuir no ano que vem de R\$ 430,00, conforme está previsto em lei, para R\$ 330,00 a R\$ 340,00 o gasto mínimo anual por aluno no ensino fundamental. Este ano o valor aplicado foi de R\$ 315,00. O Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed) denunciou que o governo federal descumpre a lei para conter gastos com o ensino básico. A lei que o governo vai descumprir é a 9.424/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). Lá está prevista a aplicação de R\$ 430,00 por aluno/ano no ensino fundamental em 1999.

O ministério informou ontem que o gasto mínimo será aumentado dos atuais R\$ 315,00 para um valor entre R\$ 330,00 e R\$ 340,00, desconhecendo a lei. Proposta nesse sentido já foi enviada pelo ministro Paulo Renato Souza ao Ministério do Planejamento. Ele acha que "esse aumento será aprovado sem problemas" e que com esses valores "os gastos do MEC com o Fundef aumentarão de R\$ 560 milhões para cerca de R\$ 800 milhões" no ano que vem.

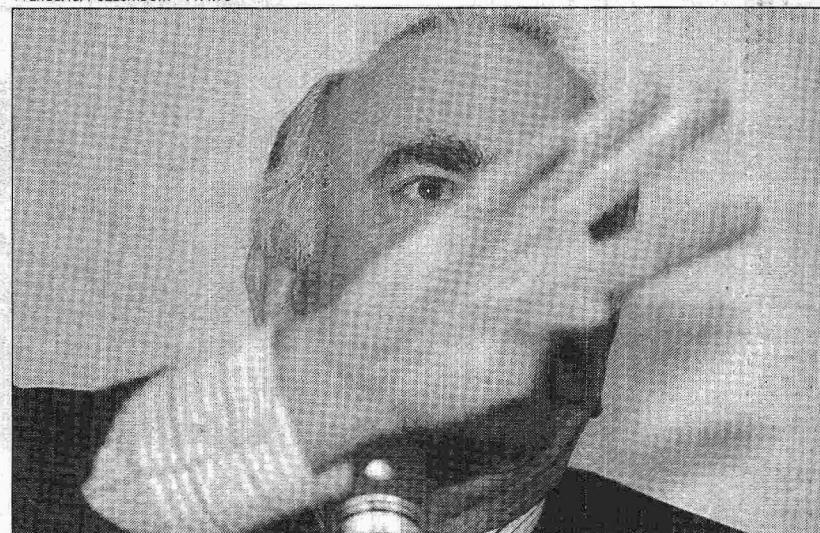
Pela lei, o gasto mínimo anual por aluno deve ser o resultado da divisão da receita total do fundo pelo número de alunos de primeira à oitava séries nas escolas públicas do país. Até Ulisses Cidade, presidente do conselho criado pelo MEC para a implantação do Fundef, admite que, "se essas contas fossem levadas a sério, o valor deveria ser de R\$ 430,00 por aluno ao ano". A previsão é de que o Fundef arrecade em 1999 R\$ 13,4 bilhões, que devem ser divididos pelos 31,2 milhões de alunos.

Na lei, o governo se comprometeu a complementar os recursos do Fundef nos estados onde o valor por aluno não alcance o mínimo nacional. Em 1998, o MEC vai gastar com a complementação cerca de R\$ 540 milhões. Segundo o Consed, se o mínimo subisse para R\$ 400,00 por aluno ao ano, o governo gastaria em 99 cerca de R\$ 2,1 bilhões e 17 estados passariam a receber a complementação.

ECONOMIA

Os secretários estaduais de Educação acusam a área econômica do governo de impor um valor mínimo menor para diminuir a conta do Fun-

Wanderlei Pozzembom 11.4.95



Ministro Paulo Renato diz que para pagar mais teria que tirar da Saúde

def. "O governo deveria ter pensado nos gastos quando pôs esse artigo na lei", criticou o presidente do Consed, Ramiro Wahrhaftig.

Como a lei estabelece que 60% dos recursos do Fundef devem obrigatoriamente ser destinados para salários de professores, serão eles os principais prejudicados com a decisão do governo. O Conselho de Acompanhamento do Fundef garante que, na grande maioria dos municípios, os professores já estão ganhando mais desde a implantação do Fundef.

O ministro Paulo Renato disse que está ocorrendo apenas uma divergência metodológica, porque a lei elaborada pelo MEC dá margem

para interpretações diversas.

Segundo ele, como a lei estabelece que no primeiro ano de vigência do Fundef o valor mínimo anual por aluno seria de R\$ 300,00 o governo apenas corrigiu esse valor inicial de acordo com a evolução das receitas e do número de alunos. O ministro admitiu que essa interpretação da lei foi motivada por questões econômicas.

"O problema é compatibilizar o Fundef com a realidade do país. Seria muito difícil convencer a área econômica a gastar R\$ 3 bilhões, porque o dinheiro teria de ser retirado de outro programa social. Teríamos de tirar da Saúde para botar aqui", disse o ministro.